

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
08/09/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA DIRGV/UFJF N° 83, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Substituição de fiscal técnico titular do contrato 38/2021, designado pela Portaria nº 67 de 03 de Abril de 2025.

**A GESTORA TITULAR DO CONTRATO N° 38/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI N° 897, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, e

CONSIDERANDO a LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05 de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o fiscal técnico titular anteriormente designado pela Portaria DIRGV/UFJF nº 67, de 03 de Abril de 2025, servidor **Erick Carvalho Campos**, SIAPE 2159351; e designar o servidor **Leonardo Alexandrino de Almeida**, SIAPE 2049548, como fiscal técnico titular do Contrato nº 38/2021, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., prestadora de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA para atender às necessidades da Universidade Federal de Juiz de Fora no *Campus Avançado de Governador Valadares*, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

MARJORY ALMEIDA SANTOS

GESTORA TITULAR DO CONTRATO N° 38/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marjory Almeida Santos, Servidor(a)**, em 08/09/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2605652** e o código CRC **887AFF79**.

